

PORTARIA N.º 18.320, DE 13/06/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do
Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder
ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei n.º 8.666/93, em
seu Art. 51, §2º:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Robson Guimarães Neres	2778	SETRANS	Presidente
Jandira Rosa Scopel	2852	SEMDE	Membro
Tatiane de Souza Ramos	31228	SEMSU	Membro
Claudinei Coutinho Bof	2818	SETRANS	Membro
Thais Souza Martins	35006	SEMSA	Membro
Antônio Carlos da Cunha Teixeira	35.448	SEMSA	Membro

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o
Art. 4º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 18.252, de 31/05/2022 e Portaria n.º
18.301, de 08/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal